



Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, envio para a apreciação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica regulamentado o vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), equivalente à 02 (dois) salários mínimos nacionais, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, correspondentes nesta data ao valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo Único. Será pago aos ACS e ACE a diferença verificada entre o valor percebido e o devido nos termos do caput, a contar de 06 de maio 2022.

Art. 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, e, somado aos seus vencimentos o adicional de insalubridade conforme grau estabelecido no Laudo Técnico.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOC Nº 124/2022
PROTOCOLADO
Em 15/07/2022
Eldon
Ass. Responsável

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS,
13 de julho de 2022.

Flavio Golin
FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

APROVADO	
<u>P. Municipalidade</u>	
Sala das Sessões, <u>19/07/2022</u>	
Presidente	<u>Edson</u>
Secretário	<u>Genes</u>

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS



Rio dos Índios
Cuidando bem de você!



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Rio dos Índios

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Cumprimentamos os Nobres Vereadores do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação dessa Casa, Projeto de Lei que versa sobre a adequação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

O presente Projeto de Lei vem para adequar o Piso Salarial da categoria de acordo com a Emenda Constitucional nº 120/2022, que fixou em 02 (dois) salários mínimos nacionais.

A Emenda Constitucional previu que os recursos destinados a remuneração dos ACS e ACE ficará à cargo da União, sendo que o repasse da União ao Município somente ocorreu neste mês de julho, com o repasse também de diferenças a contar do mês de maio de 2022, proporcionalmente.

Ainda, a Emenda Constitucional estabelece que a categoria faz jus ao adicional de insalubridade, o qual será fixado de acordo com o laudo técnico.

Acompanha o presente, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Assim sendo, na certeza da análise favorável dos Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS,
13 de julho de 2022.

DOC Nº 124/2022

PROTOCOLADO

Em 15/07/2022

Edla
Ass. Responsável

Flávio Golin
FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

APROVADO	
<u>Plenário Municipal</u>	
Sala das Sessões	<u>13/07/2022</u>
Presidente	<u>Edni B. Kuhlmann</u>
Secretário	<u>Genivaldo</u>

